

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Proprietário: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Município: Frederico Westphalen – RS

Local: Rua Pão de Açúcar – Bairro Barril

Área: 668,40 m²

Descrição:

O presente memorial tem por finalidade descrever a obra para execução do projeto de reposição de pavimentação com pedras irregulares na cidade de Frederico Westphalen – RS.

1. GENERALIDADES

O calçamento será executado com pedras irregulares, extraídas em pedra legalizada, assentadas manualmente sobre colchão de pó de pedra com espessura de 0,15m e rejuntadas com pó de brita.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1 Localização da obra

As obras serão locadas em loco na área de execução.

O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra.

O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto.

2.2 Preparo do leito

O leito da rua será regularizado e compactado com o uso de motoniveladora e rolo pé de carneiro, adequando ao perfil transversal do projeto.

2.3 Preparo da base

Antes do assentamento da pavimentação a pista deverá ser compactada com uso de rolo vibratório.

2.4 Meio fio

O meio fio será de concreto pré-moldado, assentado no alinhamento das ruas, conforme projeto, fixado com aterro lateral de argila vermelha.

2.5 Assentamento de pavimentação

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de brita, com 15cm de espessura distribuída com canchas individuais de 1,0m de largura por 10,0 de comprimento, de forma manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais do leito compactado.

2.6 Rejuntamento da pavimentação

O calçamento, após concluído o assentamento da pedra, deves receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 kg, para posteriormente receber uma camada de pó de pedra britada, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre as pedras.

2.7 Compactação

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 toneladas.

2.8 Liberação da pista ao tráfego

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.



Renato P. Ferrari
CREA RS 087041



José Alberto Panosso
Prefeito Municipal